

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 852, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C I D E

Designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
ANTONIO ALBERTO FAIÇAL JUNIOR 29ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 1ª Vara de Execuções Penais AUXILIAR nos dias 1º e 02/12/2022.
GEANCARLOS DE SOUZA ALMEIDA 44ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 4ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos. TER EXERCÍCIO de 04/12/2022 até 19/12/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 853, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Suspende as atividades presenciais na Comarca de Cachoeira, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/67592,

D E C I D E

Suspender as atividades presenciais na Comarca de Cachoeira, no dia 02 de dezembro de 2022, ficando autorizada a realização do teletrabalho, observando-se os atos normativos deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 854, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Desembargadora para exercer a função de Ouvidora da Mulher.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 254/2018, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário, e tem como um de seus objetivos favorecer o aprimoramento da prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar (art. 2º, IX);

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça ao instituir a Ouvidoria Nacional da Mulher no âmbito da Ouvidoria Nacional de Justiça, por meio da Portaria n. 33 de 08 de janeiro de 2022, estabeleceu que a função de Ouvidor(a) Nacional da Mulher fosse exercida por membro do Poder Judiciário, mediante indicação do Presidente daquele Órgão;

CONSIDERANDO a previsão normativa de designação, pela Presidência deste Tribunal, de magistrado(a) para exercer a função de Ouvidor(a) da Mulher, disposta no §2º do artigo 3º da Resolução TJBA n. 03, de 11 de maio de 2022;

DECIDE

Art. 1º Designar a Desembargadora NÁGILA MARIA SALES BRITO para exercer a função de Ouvidora da Mulher, canal especializado integrante da estrutura da Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme artigo 3º, §§ 1º e 2º da Resolução TJBA n. 03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-OFI-2022/08599,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE

Designar a servidora DANIELA ARAPONGA CARIA, cadastro 801.923-1, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete da Juíza Convocada Mariana Varjão Alves Evangelista.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/64773,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE

Designar a servidora JULIA CALDAS COSTA, cadastro 969.522-2, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete da Juíza Convocada Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/66539,

DECIDE

Designar a servidora LUCI GLADYS VASCONCELOS CRUZ, cadastro 903.062-0, para ter exercício na Seção de Registros e Procedimentos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/66016,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE